



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO - APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021.**

Por este instrumento de se firma o **TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021**, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 003/2021**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/n.º., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. 860-219 SSI/SC e CPF n.º 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º. 22.862.531/0001-26, endereço: rua José Bonifácio, bairro 531 Sala - Barão de Cotegipe-RS, fone: (54) 3523-2028, (54)98432-6984, e-mail: [topnortel@gmail.com](mailto:topnortel@gmail.com), representada por sua representante legal a Sra. Adriana Fatima Guralski, portadora do CPF: 021.847.330-32 e RG n.º3092167919 SJS, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar o Item 1.2 da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 06/04/2022;

Do Termo de Apostilamento:

Considerando que foi requerido pelas **CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º. 22.862.531/0001-26, o reequilíbrio de preço quanto ao item de **n.º. 39**; que devidamente comprovado o reajuste financeiro, foi indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento.**

Primeiro Termo de Apostilamento a Ata. n.º. 034/2021 - Pag. 1/2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Cláusula Primeira:** Fica alterado o item 1.2 da Cláusula Primeira constante na Ata de Registro de Preço nº. 034/2021, referente ao item de nº. 39, reajustando o preço registrado, que passará a ter a seguinte redação:

“ .....

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT. ADJUDICADO	VALOR UNIT. REEQ.	FORNECEDOR
39	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMID	ABL	R\$0,30	R\$0,35	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº. 034/2021, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 23 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Osmar Antônio Moreira**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

Sra. Adriana Fatima Guralski

**CONTRATADA**